



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1356/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), que especifica,

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 969/2017, Lei n.º 966/2017,

DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

SUPLEMENTAÇÃO:

02.04 SAÚDE

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010024.1.003000 Aquisição de veículos

3368 4.4.90.52.00.00.00 equipamentos e material permanente

Fonte: 02

Valor: 130.000,00

3370 4.4.90.52.00.00.00 equipamentos e material permanente

Fonte: 05

Valor: 55.000,00

Artigo. 2º) Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado Excesso de Arrecadação a ser realizar no exercício no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 05/01/18 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Publicado e registrado na data supra.


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria